



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 026 - 2021

ATA Nº 026/2021.

LICITAÇÃO Nº 035/2021 – PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021 - CPL.

Validade: 25/11/2022.

Aos 25 dias do mês Novembro de 2021 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-PMN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.056.222/0001-87, situada na Rua Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – CEP: 69.355-000 – Normandia/RR, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Srº. **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, RG nº 152.793 SSP/RR, CPF nº 626.826.792-34, denominado, doravante **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços, nos termos da **Lei nº. 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Decreto nº. 9.488**, de 30 de agosto de 2018 e, subsidiariamente pela **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, além das demais normas legais aplicáveis, decorrente de licitação na modalidade Pregão Presencial Sob o Sistema de Registro de Preços, e de outro lado à empresa **FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ: **25.988.073/0001-64**, com sede na Avenida Gervásio Barbosa do Monte, nº 1066, Bairro ASA BRANCA, CEP 69.312-328, na cidade de Boa Vista - RR, Banco: Itaú Agência: 1352 Conta Corrente: 995482, vencedora e adjudicatária da licitação supramencionada, neste ato representado por seu representante legal ou procurador o Sr. **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO**, conforme documento comprobatório, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar preço do bem discriminado na Cláusula Primeira – Objeto, que serão fornecidos em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS”, conforme especificações do **ANEXO I – Termo de Referência** e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1 Os preços registrados, a descrição resumida do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

Item	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Empresa Vencedora
001	Unid	100	Agasalho de Moletom, Gênero: Masculino/feminino, Capuz: Com Capuz, Material: Algodão, Fechamento: Com cordão, Itens Inclusos: Acompanha 1 moletom e 1 Calça Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação, Origem: Nacional	R\$ 410,71	R\$ 41.071,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
002	Unid	100	Agasalho de Malha, Gênero: Masculino/feminino, Estilo da Peça: Lisa, Manga: Manga Longa, Material: Poliéster, Itens Inclusos: 1 Jaqueta e 1 Calça, Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação, Origem: Nacional	R\$ 503,12	R\$ 50.312,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
003	Unid	100	Apito Plástico oficial, medindo 5cm com corda	R\$ 47,18	R\$ 4.718,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
004	Unid	40	Bandeirinha Arbitro Kit	R\$ 66,06	R\$ 2.642,40	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ:

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

E-mail: cplnormandia@gmail.com

Rua. Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR CEP: 69.355-000.

EMBRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



						25.988.073/0001-64.
005	Unid	100	Bermuda Térmica, Composição: 92% Poliéster, 8% Elastano, Comprimento: P: 41cm/ M: 42cm /G: 43cm /Gg: 44cm, Cintura: P: 32cm/ M: 34cm/ G: 36cm /Gg: 38cm\ Modelagem: Compressão, Justo Ao Corpo.	R\$ 152,64	R\$ 15.264,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
006	Unid	200	Bola de Futebol de campo adulto, PU Ultra 100%, peso 410-440g, circunferência 61-64cm, para treinamento.	R\$ 121,34	R\$ 24.268,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
007	Unid	200	Bola de Futebol de campo adulto, PU Ultra 100%, peso 410-440g, circunferência 61-64cm, com selo de qualidade da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).	R\$ 202,24	R\$ 40.448,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
008	Unid	150	Bola de futsal, PU ultra 100%, circunferência aproximadamente de 55-59cm, peso aproximado de 350-380g, para treinamento.	R\$ 121,34	R\$ 18.201,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
009	Unid	30	Bola de Handebol H3L Ultra Grid 4 – Vermelho+Azul	R\$ 337,07	R\$ 10.112,10	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
010	Unid	30	Bola de Handebol H1L – Vermelho+Azul	R\$ 310,10	R\$ 9.303,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
011	Unid	30	Bola de Handebol H2L Ultra Grid 4 – Vermelho+Azul	R\$ 323,58	R\$ 9.707,40	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
012	Unid	50	Bola de futsal oficial, Matis 500, com 12 gomos, costurada, PU ultra 100%, circunferência aproximadamente de 61-64cm, peso aproximado de 410-440g, com selo de qualidade da Confederação Brasileira de Futsal.	R\$ 202,24	R\$ 10.112,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
013	Unid	200	Bola futebol socyete, PU Ultra 100%, para treinamento.	R\$ 128,08	R\$ 25.616,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
014	Unid	150	Bola futebol socyete oficial, PU Ultra 100%, termotex, peso 420-460g, circunferência 61-64cm, com selo de qualidade da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).	R\$ 202,24	R\$ 30.336,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
015	Unid	100	Bola de Futebol de campo Mirim clássica, circunferência 68-70cm, peso aproximado de 396-450g.	R\$ 121,34	R\$ 12.134,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.

EMBRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



016	Unid	60	Bola de Futsal Mirim clássica, circunferência 55-59cm, peso aproximado de 350-380g.	R\$ 121,34	R\$ 7.280,40	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
017	Unid	160	Bola de voleibol, confeccionada em microfibra, peso aproximada de 260/280 gramas, circunferência aproximada de 65-67 cm, para treinamento.	R\$ 94,38	R\$ 15.100,80	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
018	Unid	30	Bola de voleibol oficial, MG3500, matizada com 18 gomos, confeccionada em microfibra, peso aproximada de 260/280 gramas, circunferência aproximada de 65-67 cm, aprovada pela federação internacional de vôlei (FIVB).	R\$ 128,08	R\$ 3.842,40	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
019	Unid	200	Bola de tenis de mesa. (40mm).	R\$ 7,26	R\$ 1.452,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
020	Unid	250	Bola de borracha nº 06.	R\$ 20,74	R\$ 5.185,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
021	Unid	250	Bola de borracha nº 08.	R\$ 36,30	R\$ 9.075,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
022	Unid	250	Bola de borracha nº 10.	R\$ 52,89	R\$ 13.222,50	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
023	Unid	250	Bola de borracha nº 12.	R\$ 67,41	R\$ 16.852,50	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
024	Unid	250	Bola de borracha nº 14.	R\$ 75,71	R\$ 18.927,50	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
025	Unid	200	Bola de borracha nº 16.	R\$ 85,04	R\$ 17.008,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
026	Unid	250	Bambolê. (diâmetro 65 cm).	R\$ 4,87	R\$ 1.217,50	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
027	Unid	100	Bomba de inflar, com bico Big ou dupla ação, infla nos dois sentidos, com duas agulhas.	R\$ 47,18	R\$ 4.718,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

E-mail: cplnormandia@gmail.com

Rua. Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR CEP: 69.355-000.

EMBRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



028	Unid	20	Caixa térmica de 32 litros	R\$ 256,18	R\$ 5.123,60	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 25.988.073/0001- 64.
029	Par	80	Caneleira, placa rígida, produzida em Polipropileno com EVA, fechamento em velcro. Composição: Corpo:- 90% Poliéster.- 10% Outras fibras.	R\$ 88,15	R\$ 7.052,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 25.988.073/0001- 64.
030	Unid	80	Cartão para árbitro em acrílico.	R\$ 13,48	R\$ 1.078,40	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 25.988.073/0001- 64.
031	Unid	12	Camisa para Árbitro	R\$ 90,33	R\$ 1.083,96	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 25.988.073/0001- 64.
032	Unid	250	Colchonetes p/ a pratica da educação física (Tamanho Padrão). (100x0,60cm c/3cm).	R\$ 110,97	R\$ 27.742,50	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 25.988.073/0001- 64.
033	Unid	100	Cone grande. (50cm).	R\$ 34,22	R\$ 3.422,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 25.988.073/0001- 64.
034	Unid	200	Cone pequeno. (23cm).	R\$ 8,55	R\$ 1.710,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 25.988.073/0001- 64.
035	Unid	200	Colete simples em poliéster.	R\$ 24,26	R\$ 4.852,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 25.988.073/0001- 64.
036	Unid	250	Cone Agilidade Funcional PVC Rythmoon Cone Agilidade Profissional PVC Plástico Flexível 24 Cm - Cores	R\$ 21,78	R\$ 5.445,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 25.988.073/0001- 64.
037	Unid	8	Corda de Cabo de Guerra	R\$ 64,71	R\$ 517,68	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 25.988.073/0001- 64.
038	Unid	120	Corda de Pular Regulagem de Tamanho - Academia Fitness	R\$ 24,26	R\$ 2.911,20	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 25.988.073/0001- 64.
039	Unid	60	Cronômetro progressivo e regressivo, com três modalidades, com memória para 500 voltas, função SLIPT que exhibe as parciais do tempo, função rítmica (PACER), relógio com calendário e alarme, 3 timer independentes.	R\$ 187,41	R\$ 11.244,60	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 25.988.073/0001- 64.

EMBRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



040	Unid	50	Cronometro Relógio Led Digital Parede Mesa C/ Controle, Funções: horas e cronômetro Formato do horário: HH:MM:SS; Relógio: 12/24 horas; Cronômetro Regressivo: 99:59:59 para 00:00:00; Cronômetro Progressivo: 00:00:00 para 99:59:59; Alimentação: 110/220V, Tamanho dos Numeros: 5 x 3cm, Dimensão: 9, X 32, X 4 Cm.	R\$ 288,33	R\$ 14.416,50	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
041	Unid	100	Dominó profissional 28 pedras em ossos.	R\$ 52,58	R\$ 5.258,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
42	Jogo	80	Jogo de Uniforme, com 18 Camisas com número nas costas + 18 calções em microfibra com forro, cordão e elástico + 18 Par de meiões +2 conjuntos de goleiro contendo uma camisa, uma bermuda e um meião cada. Camisa de goleiro manga longa acolchoada no cotovelo. Tamanhos: P e M.	R\$ 1.588,93	R\$ 127.114,40	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
43	Par	80	Joelheira Elástica, Tamanhos: - P: 35 cm - 37 cm - M: 37 cm - 41 cm - G: 41 cm - 45 cm Cor: Preto Referência: EL09 Poliéster: 40% Nylon: 20% Borracha: 30% Elastano: 10% : 2 Joelheira Dimensões aproximadas da embalagem: 24 x 17 x 5 cm (A x L x C) Peso aproximado da embalagem: 0,2 Kg Informações Adicionais: Possui fibra antibacteriana de Bamboo	R\$ 85,04	R\$ 6.803,20	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
44	Unid	30	Jogo de dama em madeira. (30X30CM MDF).	R\$ 47,18	R\$ 1.415,40	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
45	Unid	20	Jogo de xadrez em madeira. (40x40cm MDF).	R\$ 80,89	R\$ 1.617,80	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
46	Par	60	Luva para Goleiro em látex.	R\$ 121,34	R\$ 7.280,40	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
47	Unid	250	Mini Cone Chapéu Chinês Prouno	R\$ 10,78	R\$ 2.695,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
48	Unid	10	Mesa de ping pong. (dobrável MDF).	R\$ 1.576,49	R\$ 15.764,90	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
49	Par	60	Raquete de tênis de mesa.	R\$ 77,78	R\$ 4.666,80	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

E-mail: cplnormandia@gmail.com

Rua. Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR CEP: 69.355-000.

EMBRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



50	Unid	20	Rede de tenis de mesa.	R\$ 67,41	R\$ 1.348,20	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
51	Unid	60	Rede de vôlei 1 faixa sintética, fio 2mm em nylon, medindo 9m x 1m.	R\$ 107,86	R\$ 6.471,60	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
52	Unid	60	Rede de vôlei 2 faixas sintética, fio 2mm em nylon, medindo 9m x 1m.	R\$ 121,34	R\$ 7.280,40	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
53	Unid	40	Rede de vôlei 2 faixas tecido, fio 2mm em nylon, medindo 9m x 1m.	R\$ 195,50	R\$ 7.820,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
54	Unid	120	Rede de futebol de campo oficial, confeccionada com fio de 2mm de polietileno, com malha de 16x16 cm, medindo 7,50m de comprimento x 2,50 de altura x 2m de profundidade, aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF).	R\$ 458,39	R\$ 55.006,80	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
55	Unid	120	Rede futebol socyte, confeccionada com fio de mm de polietileno, com malha de 16x16 cm, medindo 5,20m de comprimento x 2,20 de altura.	R\$ 337,07	R\$ 40.448,40	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
56	Unid	40	Rede de Futsal/Handebol, oficial, confeccionada com fio de 2mm de polietileno, com malha de 12x12 cm, medindo 3,10m de comprimento x 2,10m de altura x 1m de profundidade.	R\$ 262,91	R\$ 10.516,40	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
57	Unid	20	Rede de Futsal/Handebol, oficial, confeccionada com fio de 3mm de polietileno, com malha de 12x12 cm, medindo 3,10m de comprimento x 2,10m de altura x 1m de profundidade.	R\$ 323,59	R\$ 6.471,80	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
58	Par	40	Sapatilha para atletismo com 06 pregos em aço estilo pirâmide, tamanhos variados,	R\$ 573,29	R\$ 22.931,60	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
59	Unid	50	Saco p/ o transporte de bolas (Em lona nylon).	R\$ 98,55	R\$ 4.927,50	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
60	Par	80	Tornozoleira unisex, com compressão para garantir mais estabilidade e suporte durante os movimentos, tamanho P, M e G, Composição: Corpo: - 100% Poliamida,	R\$ 51,85	R\$ 4.148,00	FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 25.988.073/0001-64.
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 844.712,54		

VALOR TOTAL POR EXTENSO: OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETESSENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS.

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

E-mail: cplnormandia@gmail.com

Rua. Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR CEP: 69.355-000.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação da Síntese da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

4.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As aquisições ou contratações adicionais (Adesões/Caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.5 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

4.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.8 É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Municipal;

4.9 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 Conforme Minuta de Contrato, ANEXO X deste Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, havendo necessidade de adquirir o objeto, a Prefeitura Municipal de Normandia - PMN convocará a empresa cujo preço foi registrado para a retirada da respectiva nota de empenho.

6.2 Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

6.3 É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993;

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.3 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.4 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.5 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 Conforme Minuta de Contrato, ANEXO X deste Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

9.2 A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

9.3 A entrega do objeto só estará caracterizado mediante solicitação do pedido do material.

9.4 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução/entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

9.5 Os material deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal e ou Fatura correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Conforme Minuta de Contrato, ANEXO X deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

11.1 Conforme Minuta de Contrato, ANEXO X deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderá ser cancelada de pleno direito nas seguintes situações:

12.2 Pela PMN:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento, Obras e Serviços no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PMN.

12.3 Pelo Fornecedor

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

12.4 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no "Diário Oficial dos Municípios" e em jornal de grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PMN, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.6 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.7 Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, a PMN adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

EMBRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



12.8 Na hipótese em que a administração pública não proceder ao reequilíbrio econômico e financeiro, decorrentes de fatores supervenientes, caso fortuito ou força maior devidamente justificados, quando os preços praticados pelo mercado forem superiores aos constantes desta ATA, sem implicar na aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas no edital;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços;

b) É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento, Obras e Serviços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.2 Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar esta ATA durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização desta a Prefeitura Municipal de Normandia - PMN;

13.3 Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

13.4 As aquisições adicionais de que trata o subitem 12.3 não poderão exceder por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (Decreto Federal nº 9.488/2018);

13.5 O quantitativo decorrente das adesões desta Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Federal nº 9.488/2018);

13.6 Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da comarca de Bonfim para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Órgão Gerenciador:

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Pelo Fornecedor:

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CPF nº 517.940.472-04

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Testemunhas:

NOME: Jarimon Moura Raposo

CPF nº: 700 373 892 97

NOME: Ritiellen S. de Nascimento

CPF nº: 968.619.962-72

EMBRANCO